

12 DEZ 1989

nomia

JORNAL DO BRASIL

Projeto para mudar orçamento causa polêmica

BRASÍLIA — O Poder Judiciário deverá receber uma suplementação de NCz\$ 300 milhões no seu orçamento para 1990; os alunos da rede pública de ensino terão mais NCz\$ 189 milhões para a merenda escolar e o setor de Ciência e Tecnologia receberá mais NCz\$ 50 milhões no orçamento do próximo ano. Estas são algumas modificações propostas no projeto apresentado ontem pelo relator do Orçamento Geral da União, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) à Comissão Mista de Orçamento do Congresso. O texto deverá ser levado amanhã ao plenário do Congresso Nacional. Estes recursos foram obtidos com o remanejamento de NCz\$ 3,2 bilhões da reserva de contingência e da Sunamam, entre outros.

Como o relator não pôde aceitar todas as centenas de emendas com pedidos de recursos para obras apresentados pelos deputados, resolveu reuni-los em uma programação especial anexa ao orçamento, que servirá de sugestão para quando o próximo governo realizar sua primeira suplementação orçamentária, após 15 de março. Estes recursos virão da economia proporcionada por uma correção apenas parcial do orçamento do próximo ano. Segundo o secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, Pedro Pullen Parente, esta solução é tecnicamente inaceitável, pois a constituição não aceita que o Congresso aumente receitas.

O deputado José Serra (PSDB-SP) também critica a programação e, para tentar vetar o anexo, armou-se de um parecer elaborado pelo advogado constitucionalista José Afonso da Silva, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Segundo o jurista, o anexo é inconstitucional, pois aumenta os gastos previstos inicialmente pelo Executivo e ainda por cima subordina estes gastos a um provável excesso de arrecadação. Na opinião de Afonso, o aumento da receita é "pura inconstitucionalidade irresponsável", e a condicionalidade ao excesso de arrecadação uma "ficação financeira".

Já o deputado João Alves (PFL-BA) pretende excluir do projeto a indexação do orçamento, o que acabaria com a correção monetária. Se a emenda fosse aprovada o orçamento seria desvalorizado rapidamente pela inflação e o próximo presidente seria obrigado a enviar sucessivos pedidos de suplementação orçamentária, ficando na dependência da boa vontade dos parlamentares da Comissão, onde o PMDB possui maioria.

Essa proposta já foi defendida pelo presidente da Comissão, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), que no entanto foi obrigado a recuar. Afinal, sem a correção monetária parcial do orçamento não se poderia prever agora a sobra de NCz\$ 1,8 bilhão que atenderá às emendas da programação especial.